



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

PORTARIA N. 24, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1955

O MINISTRO DJALMA TAVARES DA CUNHA MELLO, Vice Presidente, em exercício na Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

RESOLVE:

Suspender o expediente da Secretaria nos dias 19, 21 e 23 do mês em curso.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MINISTRO DJALMA TAVARES DA CUNHA MELLO

VICE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO